



FACULDADE DA REGIÃO SISALEIRA – FARESI

AUTORIZAÇÃO: PORTARIA MEC nº 312, de 15 de julho de 2016

PROCESSO SELETIVO/CONCURSO VESTIBULAR AGENDADO 2020.1

A Diretora Executiva Karina Steffen Bemfica, da Faculdade da Região Sisaleira – FARESI, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 9.394/96 e em conformidade com o Regimento Geral, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo/Concurso Vestibular para os Cursos de Graduação da FARESI.

1. Da validade

1.1. O Processo Seletivo/Concurso Vestibular Agendado da FARESI anunciado neste Edital terá validade para a matrícula do semestre letivo 2020.1, nos Cursos de Bacharelado da Faculdade da Região Sisaleira – FARESI.

2. Da Inscrição

2.1. As inscrições do Processo Seletivo estão abertas para os candidatos que tenham concluído o Ensino Médio ou que concluem no ano em vigor.

2.2. Período e local de inscrição:

2.2.1. Iniciam no dia 04/12/2019, em três períodos: matutino, vespertino e noturno, na sede da Faculdade – Avenida Senhora Santana, 745, Cruzeiro – Conceição do Coité – BA, ou através do site: www.faresi.edu.br.

2.3. Taxa de Inscrição:

2.3.1. O valor da taxa de inscrição será de R\$ 30,00 (trinta reais). O pagamento da taxa de inscrição será realizado no local da inscrição ou através de boleto bancário – PagSeguro (inscrição via Internet).

2.3.2. Em hipótese alguma a taxa de inscrição será devolvida, salvo em caso de cancelamento do Processo Seletivo por determinação da Faculdade.

2.3.3. De acordo com o Decreto nº 3.298/99, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão identifica-la no ato da inscrição.

3. Cursos

CURSO	TURNO	VAGAS
Biomedicina	Noturno	60
Biomedicina	Vespertino	50
Ciências Contábeis	Noturno	60
Ciências Contábeis	Vespertino	50
Direito	Noturno	60
Direito	Vespertino	50
Educação Física	Noturno	60
Educação Física	Vespertino	50
Enfermagem	Noturno	60
Enfermagem	Vespertino	50
Engenharia Civil	Noturno	60
Engenharia Civil	Vespertino	50
Engenharia de Produção	Noturno	60
Fisioterapia	Noturno	60
Fisioterapia	Vespertino	50
Nutrição	Noturno	60
Nutrição	Vespertino	50
Psicologia	Noturno	60
Psicologia	Vespertino	50

4. Da Prova

4.1. A realização das provas do Processo Seletivo 2020.1, será na sede da Faculdade da Região Sisaleira – FARESI, entre os dias 04/12/2019 à 31/01/2020, entre os três períodos: matutino das 08:00 às 12:00 horas; vespertino das 14:00 às 18:00 horas; noturno das 18:00 às 21:00 horas.

4.1.1. O candidato deverá se apresentar munido de documento oficial com foto. Em hipótese alguma o candidato terá acesso à sala de prova sem apresentação do documento.

4.2. As provas serão compostas de 40 questões objetivas e uma Redação.

4.2.1. As questões objetivas abrangerão as seguintes áreas:

- Área de Linguagem e suas Tecnologias (Língua Portuguesa e Literatura Brasileira);
- Raciocínio Lógico, e;
- Conhecimentos Gerais

4.2.2. A redação será do gênero dissertativo, devendo ter como tema a cultura, os problemas sociais, econômicos ou políticos brasileiros.

5. Do Resultado

5.1. O resultado da prova escrita do Processo Seletivo 2020.1 será divulgado em até 48 horas após a realização da prova, através do site www.faresi.edu.br e nos murais da FARESI – Avenida Senhora Santana, 745, Cruzeiro – Conceição do Coité-BA.

6. Da matrícula

6.1. A matrícula iniciará em 04/12/2019;

6.2. Documentos para a matrícula:

- Original e cópia da carteira de identidade ou equivalente;
- Original e cópia do CPF;
- Original e cópia do título de eleitor;
- Original e cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- Original e cópia do comprovante de residência;
- Histórico e Certificado de Conclusão do Ensino Médio (originais e 02 cópias);
- 02 foto 3x4;
- Original e Cópia da reservista (somente para candidatos do sexo masculino).

7. Convênios

7.1. A FARESI reserva 10% do total de vagas por turma para alunos que queiram aderir o CredFaresi (financiamento próprio da instituição), o Credfaresi financia 40% do valor integral do curso. Maiores informações, entrar em contato com a instituição, no setor financeiro, através dos números: (75)3262-3604; (75)3262-1677.

7.2. A FARESI dispõe de vagas para bolsas integrais e parciais do PROUNI, sendo elas ofertadas através de seleção realizada pelo Exame Nacional do Ensino Médio, ENEM.

7.3. Dispomos de ingresso também através do FIES, onde poder ser financiado de 50% a 100% do valor do curso, de acordo com a renda per capita e grupo familiar. Sendo possível o ingresso através da seleção no ENEM.

7.4. Além desses, dispomos da Bolsa PD/TE, que estão disponíveis para candidatos Portadores de Diplomas ou de Transferências Externas, onde os mesmos terão a descontos de 40% nas mensalidades, durante todo o período do curso. Para essa modalidade, serão disponibilizadas 20 vagas por curso.

7.5. A FARESI oferece através do Programa de Inclusão Sócioeducacional: FARESI, todos a caminho do Ensino Superior, vagas no período VESPERTINO para estudantes da rede pública dos Municípios da Região Sisaleira que concluirão o Ensino Médio em 2019, onde os mesmos pagarão mensalidades no valor de R\$ 450,00 durante toda sua formação.

8. Outras formas de ingresso:

8.1. As Notas do ENEM também servirão para ingresso na instituição:

8.1.1. Candidatos que prestaram o Enem a partir do ano de 2010, com nota igual ou superior a 450,00 pontos, podem fazer uso da sua pontuação para ingressar na instituição.

8.1.2. O candidato deve apresentar no momento da matrícula o boletim de resultados do ENEM, junto com os demais documentos descritos no caput 6 desse edital.

8.2. Matrícula Especial:

8.2.1. Vagas destinadas a candidatos que já concluíram outras graduações.

8.3 Transferências Externas:

8.3.1. Discentes de outras instituições de Ensino Superior que desejam transferir sua matrícula para a FARESI, terão vagas disponíveis para o ingresso de 2020.1.

9. Das Disposições Gerais

8.1. A FARESI se reserva ao direito de não iniciar turmas que não atinjam o total das vagas oferecidas, ou no caso de algum impedimento legal que impossibilite o funcionamento de um Curso. Caso isso ocorra, o candidato poderá solicitar a devolução da Taxa de Inscrição ou Transferência de Curso e/ou turno para outra turma regularmente oferecida dentro do limite de vagas disponíveis.

8.2. Não haverá revisão de provas sob nenhuma hipótese.

8.3. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas para esse Processo Seletivo, não cabendo recursos sob a alegação que as desconhecia.

8.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Vestibular da Faculdade da Região Sisaleira – FARESI.

Conceição do Coité, 29 de novembro de 2019.

Karina Steffen BemFica

Diretora Executiva